



1064563

00135.215467/2019-45



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS
DIVISÃO DE CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2020

Por este Termo de Apostilamento, com fundamento no § 8º, artigo 65 da Lei nº 8.666/93 o Subsecretário de Orçamento e Administração, Senhor **PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**, nomeado pela Portaria nº 2.859, de 31 de outubro de 2019, publicada na Seção 2, do Diário Oficial da União – DOU, de 1º de novembro de 2019, por Subdelegação de Competência fixada no art. 1º, inciso II, § 1º da Portaria nº 3.032, de 5 de dezembro de 2019, publicada na Seção 1, do Diário Oficial da União – DOU, de 9 de dezembro de 2019, inscrito no CPF nº 981.061.637-68 e portador da Carteira de Identidade nº 1.180.430.835 MD/DF, declara:

Fica registrado o presente Apostilamento, cujo objeto é a retificação da Cláusula Quarta do **Contrato Administrativo nº 07/2019 - Pregão Eletrônico SRP nº 09/2018 - Ata de Registro de Preços nº 21/2018**, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e a empresa **FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA.**, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, correrão conforme abaixo:

Gestão/Unidade	Nota de Empenho	Espécie	Fonte	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	PTRES
810005/00001	2020NE800091	Empenho de Despesa	0100000000	14122003220000001	449040	174791

PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA
Subsecretário de Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula**, Subsecretário(a) de Orçamento e Administração, em 11/02/2020, às 16:40, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1070753** e o código CRC **E3D58635**.